

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **VIA VAREJO S.A.**

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90

NIRE 35.300.394.925

### **Companhia Aberta**

## **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da VIA VAREJO S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 03 de setembro de 2018, às 10 (dez) horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua João Pessoa, 83, Centro, para examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

(i) admissão da Companhia ao segmento especial da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), denominado Novo Mercado;

(ii) como requisito à migração, conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de uma ação preferencial para cada uma ação ordinária;

(iii) encerramento do Programa de *Units*;

(iv) sujeito à aprovação das deliberações constantes dos itens anteriores, reforma global do Estatuto Social da Companhia para adaptá-lo aos requisitos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 e para incorporar os demais ajustes detalhados na proposta da administração, com sua respectiva consolidação; e

(v) reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia.

Nos termos da Lei nº 6.404/76, a eficácia das deliberações a serem tomadas na AGE ficará sujeita à ratificação da matéria constante no item (ii) acima por titulares de mais da metade das ações preferenciais de emissão da Companhia reunidos em Assembleia Especial de Acionistas Titulares de Ações Preferenciais convocada para realização nesta mesma data (dia 03 de setembro de 2018), às 15:00 horas.

### **Informações Gerais:**

A participação do acionista poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído (observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76) ou por meio dos mecanismos de

votação a distância.

Participação pessoal ou representado por procurador. Os acionistas e seus representantes legais deverão comparecer à AGE munidos dos documentos de identidade e devem apresentar comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido pelo custodiante das ações. Aos acionistas que forem representados por meio de procuração, solicitamos que o instrumento de mandato outorgado na forma da lei seja entregue até as 18:00 horas do dia 29 de agosto de 2018 ao Departamento Jurídico Societário da Companhia, situado na Rua João Pessoa, 83, Centro, Piso Mezanino, Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CEP 09520-120 ou por meio do endereço eletrônico < [ri@viavarejo.com.br](mailto:ri@viavarejo.com.br) >. Recomendamos aos Senhores Acionistas que cheguem ao local indicado com ao menos 1 (uma) hora de antecedência.

Participação por meio de votação à distância. A Companhia, atendendo as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em especial a Instrução CVM nº 481/09, assegurará aos acionistas a possibilidade de exercerem seu voto à distância na AGE. O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantém suas posições em custódia, caso estas disponibilizem esses serviços; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja, o Itaú Corretora de Valores S.A., conforme instruções estabelecidas no manual de participação da AGE; ou (iii) preencher o boletim de voto a distância disponível nos endereços indicados abaixo e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções contidas no manual de participação da AGE. Para mais informações, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/09, no manual para participação na AGE e no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia nos endereços indicados abaixo.

Documentos relacionados à AGE. Conforme determinado pela Instrução CVM nº 481/09, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia < [www.viavarejo.com.br/ri](http://www.viavarejo.com.br/ri) > e na página da Comissão de Valores Mobiliários < [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) >, a proposta da administração, o manual de participação na AGE, o boletim de voto a distância e os demais documentos relacionados às matérias constantes na ordem do dia da AGE.

São Caetano do Sul, 1º de agosto de 2018.

**Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira**  
Presidente do Conselho de Administração